

UBS BB: Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática



POR QUÊ

O objetivo do UBS BB é ser o provedor financeiro de escolha para clientes que desejam mobilizar capital para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a transição ordenada para uma economia de baixo carbono.

O Conglomerado Prudencial está empenhado em melhorar continuamente e melhorar seu desempenho social, ambiental e climático. Também desempenhamos um papel importante na alocação de capital e nos esforçamos para apoiar nosso cliente com produtos e serviços inovadores que abordam preocupações sociais e impulsionam mudanças para um mundo melhor.



QUEM

Todos os funcionários do UBS BB, incluindo UBS BB Conselho de Administração, Diretoria Executiva do UBS BB, UBS BB Comitê de Risco e Capital, CRO LatAm e Time de Risco de Sustentabilidade e Climático ("SCR", na sigla em inglês).



O QUE

saber **COMO** cumprir

1. Nosso Compromisso

Conforme estabelecido no Código de Conduta e Ética da UBS BB, o Conglomerado Prudencial está comprometido em agir tendo em mente compromissos de longo prazo e a criação de valores para clientes, funcionários, comunidades e acionistas. Aspiramos a criação de uma sociedade mais justa e próspera, defendendo um ambiente mais saudável e endereçando as desigualdades em sua raiz.

Esta Política abrange as atividades e capacidades do Conglomerado Prudencial relacionados aos aspectos sociais, ambientais e climáticos, incluindo as relações com clientes, fornecedores e comunidades, nossa pegada ambiental e recursos humanos, incluindo programas de diversidade, respeitando o modelo de negócios do UBS BB e a complexidade de nossos produtos, atividades e serviços.

2. Escopo

Este documento define os princípios, a governança e os controles para a implementação do compromisso do Conglomerado Prudencial, composto pelas entidades: UBS Brasil CCTVM ('CCTVM') e UBS Brasil Banco de Investimentos S.A ('BI') e parte da estrutura societária do UBS BB.

3. Princípios

Os princípios abaixo orientam as ações do Conglomerado Prudencial na implementação do compromisso de se tornar uma força que conduz mudanças positivas na sociedade e no meio ambiente (incluindo aspectos climáticos) para as gerações futuras::

- Finanças sustentáveis
- Risco social, ambiental e climático
- Pegada ambiental
- Recursos humanos e diversidade
- Comunidades

4. Governança

Esta Política é aprovada pelo Conselho de Administração do UBS BB. Outros níveis de Governança também são parte do processo conforme descrito seção 4 do Apêndice.

5. Divulgação e engajamento com as partes interessadas

A Política contém as ações que o Conglomerado Prudencial implementará para efetivar os princípios aqui descritos e estará disponível publicamente.



Precisa de ajuda?

Caso tenha alguma dúvida relacionada a esta Política ou aos critérios de risco social, ambiental e climáticos do Conglomerado Prudencial, por favor contacte informacoes@ubs.com



Referências

Esta página deve ser lida em conjunto com os detalhes estabelecidos no Apêndice, que é parte integrante da política.

Apêndice

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática



Por que temos este apêndice

Aqui você encontrará informações adicionais que o ajudarão a implementar e cumprir a nossa Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.



Aplicabilidade

Este documento define os princípios, a governança e os controles para a implementação do compromisso do UBS BBI; descreve como o Conglomerado Prudencial promove mudanças positivas por meio de seus negócios e atividades, levando em conta a natureza e a complexidade das operações da instituição; e está alinhado ao Código de Conduta e Ética do UBS BB (1-C-001254), a Política de Riscos de Sustentabilidade e Climáticos do UBS BB e à Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.945/21.

As violações desta política podem ser tratadas de acordo com a Política de Incidentes com Funcionários (1-P-004710) e podem resultar em ação disciplinar, incluindo demissão, em casos graves.



Conteúdo adicional à política

A seguir informações adicionais aos tópicos mais importantes endereçados no sumário desta política

1. Nosso Compromisso «

Conforme estabelecido no Código de Conduta e Ética do UBS BB, o Conglomerado Prudencial está comprometido em agir através de compromissos de longo prazo e a criação de valores para clientes, funcionários, comunidades e acionistas. Aspiramos a criação de uma sociedade mais justa e próspera, defendendo um ambiente mais saudável e endereçando as desigualdades em sua raiz. Essa afirmação sustenta nosso propósito e está em consonância com nossos compromissos externos, como nossa promessa de progredir conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Por exemplo, temos o objetivo de desenvolver produtos, oferecer nossos conselhos e conduzir negócios de forma a refletir nossos altos padrões, a fim de progredir em direção a resultados positivos para nosso meio ambiente e sociedade.

Nossas prioridades são:

- Planeta: firmar o clima como uma prioridade clara à medida que avançamos para um futuro de baixo carbono
- Pessoas: endereçar os desafios sociais por meio de ações de filantropia, bem como o engajamento dos funcionários
- Parcerias: trabalhar com outros líderes para alcançar impacto em uma escala verdadeiramente global.

Esta Política abrange as atividades e capacidades do Conglomerado Prudencial relacionados aos aspectos sociais, ambientais e climáticos, incluindo as relações com clientes, fornecedores e comunidades, nossa pegada ambiental e recursos humanos, incluindo os programas de diversidade, respeitando o modelo de negócios do UBS BB e a complexidade de nossos produtos, atividades e serviços.

2. Escopo «

Este documento define os princípios, a governança e os controles para a implementação do compromisso do UBS BB. Descreve como o Conglomerado Prudencial promove mudanças positivas por meio de seus negócios e atividades, levando em conta a natureza e a complexidade das operações da instituição.

O Conglomerado Prudencial é composto pelas entidades: UBS Brasil CCTVM ('CCTVM') e UBS Brasil Banco de Investimentos S.A ('BI'). O BI não possui atividade ativa no mercado ou negociação no momento. A CCTVM, corretora *onshore*, é a principal entidade operacional do Conglomerado Prudencial. A entidade faz parte da estrutura do *UBS IB Global Markets* e seu modelo de negócio é focado em oferecer serviços de acesso ao mercado, execução e compensação aos clientes, com receita gerada a partir de comissões. O negócio é dividido em 3 mesas de agências – Cash Equities, ETD e Electronic trading – e os principais produtos oferecidos são Cash Equities, SBL, Opções de Ações Únicas, Futuros de Taxa de Juros & Opções, FX Futures & Options e Títulos Públicos & Corporativos. Os clientes da CCTVM são principalmente investidores institucionais, corretores e bancos e alavancam uma plataforma de tecnologia avançada e serviços inovadores de clientes fornecidos pela corretora. Adicionalmente, a equipe de *Research* é ativa na discussão de oportunidades direcionadas à sustentabilidade oferecendo uma cobertura global com mais de 30 analistas baseados no Brasil focados nos principais países da América Latina.

Em linha com o Res. CMN 4.945/21, o UBS BB considera:

- Natureza social: o respeito, a proteção e a promoção de direitos e garantias fundamentais e de interesse comum.
- Interesse comum: interesse associado a grupo de pessoas ligadas jurídica ou factualmente pela mesma causa ou circunstância, quando não relacionada à natureza ambiental ou à natureza climática.
- Natureza Ambiental: a preservação e a reparação do meio ambiente, incluindo a sua recuperação, quando possível.
- Natureza climática: a contribuição positiva da instituição:
 - o na transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e
 - o na redução dos impactos ocasionados por intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

3. Princípios «

Os princípios abaixo descrevem como o Conglomerado Prudencial promove a implementação de seu compromisso para se tornar uma força que conduz mudanças positivas na sociedade e no meio ambiente (incluindo o clima) para as gerações futuras.

3.1. Finanças sustentáveis

Finanças sustentáveis referem-se a qualquer forma de serviço financeiro com o objetivo de alcançar resultados com impacto positivo sobre aspectos sociais, ambientais ou climáticos. O termo engloba soluções com as quais o UBS BB objetiva remodelar o cenário das finanças sustentáveis, utilizando líderes, inovação e parcerias para apoiar os clientes em seus esforços de

sustentabilidade. O Conglomerado Prudencial fornece pesquisas aprofundadas, produtos inovadores e assessoria especializada a organizações que querem considerar critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) em suas decisões de financiamento e investimento.

3.2 Riscos de sustentabilidade e climáticos

Os riscos de sustentabilidade e climáticos ("SCR", na sigla em inglês) são os riscos do Conglomerado Prudencial impactar ou ser impactado negativamente pelas mudanças climáticas, capital natural, direitos humanos ou outros assuntos ambientais, social e de governança. Por isso, adotamos certos critérios definidos na Política de Riscos de Sustentabilidade e Climáticos do UBS BB ("*SCR Framework* ") para executar avaliação em nossos fornecedores e clientes institucionais e corporativos.

O Conglomerado Prudencial conta com o *SCR Framework* para proteger o Conglomerado Prudencial, as pessoas e o planeta de impactos adversos oriundos de riscos de sustentabilidade e climáticos. O *SCR Framework* está alinhado com nossas políticas, rege as relações entre clientes e fornecedores e é aplicado em toda a empresa.

3.3. Pegada ambiental

O Conglomerado Prudencial aproveita as metas quantitativas globais do UBS para reduzir as emissões de gases de efeito estufa de todo o grupo e o impacto ambiental de nossas operações. Os programas ambientais incluem investimentos em imóveis sustentáveis e informação eficiente de tecnologia, energia, eficiência hídrica, papel e redução de resíduos, bem como reciclagem, uso de produtos ecologicamente corretos (por exemplo, energia renovável ou papel reciclado), viagens de negócios e deslocamento de funcionários. O Conglomerado Prudencial também visa reduzir os impactos ambientais e sociais negativos dos bens e serviços que compra e se engaja com fornecedores para promover práticas responsáveis.

3.4. Recursos humanos e Diversidade

Conectar pessoas por um mundo melhor começa por nós mesmos. Nossos funcionários impulsionam nosso impacto positivo na sociedade e sucesso contínuo nos negócios. Diversidade de pensamento, opinião e experiência nos ajuda a tomar melhores decisões e sermos mais inovadores. Um ambiente cada vez mais equitativo e inclusivo faz com que a efetividade de nossos resultados se fortaleça com base no melhor de cada um de nós. O Conglomerado Prudencial se dedica a ser um empregador de classe mundial, onde nossos funcionários têm a oportunidade de realizarem o seu potencial único e fazer parcerias com clientes e colegas em soluções que fazem a diferença. Entendemos que o fortalecimento do nosso compromisso com a Diversidade, Equidade & Inclusão é vital para o nosso sucesso empresarial sustentável e focamos em aumentar a conscientização desta Política entre nossos colaboradores.

O UBS BB é parte do grupo UBS, membro-fundador do *Good Work Framework* do Fórum Econômico Mundial, e temos parcerias com empresas com pensamentos semelhantes em métricas que apoiam o trabalho de alta qualidade.

3.5. Comunidades

Por meio de interações com a sociedade em geral, o Conglomerado Prudencial trabalha para enfrentar as desigualdades sociais. Acreditamos que, trabalhando coletivamente, temos o potencial de criar mudanças duradouras e maximizar o impacto positivo para as pessoas e o planeta. Reconhecemos que o sucesso a longo prazo do Conglomerado Prudencial depende da saúde e prosperidade das comunidades das quais fazemos parte.

Nossa abordagem é construir parcerias sustentáveis e bem-sucedidas com organizações sem fins lucrativos e empresas sociais para garantir que nossas contribuições tenham um impacto duradouro.

4. Governança«

O **Conselho de Administração do UBS BB** ("Board", da sigla em inglês) é responsável por: I - aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do CRO LatAm; II - assegurar a aderência da instituição à PRSAC e às ações implementadas; III - assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição; IV - assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC; V - assegurar que a estrutura de remuneração não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC; e VI - promover a disseminação interna da PRSAC e das ações implementadas.

A **Diretoria Executiva do UBS BB** é responsável pelo cumprimento da PRSAC e pela execução dos negócios de acordo com seus princípios.

O **Comitê de Risco e Capital do UBS BB** ("CORIS") auxilia o Board no exercício de suas responsabilidades no que diz respeito à gestão de riscos e capital, incluindo o risco social, ambiental e climático, por meio da emissão de recomendações não vinculativas para apoiar as decisões do Board. Adicionalmente, outros tópicos relacionados aos riscos social, ambiental e climático

também são reportados ao Comitê de Risco e Controle do UBS BB ("RCC") mensalmente.

As **Diretorias Executivas** das respectivas entidades reguladas são responsáveis por: aprovar a PRSAC no âmbito de suas respectivas governanças, propor recomendações ao Board sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC e avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC, propondo recomendações de aperfeiçoamento, quando necessário.

O **Chief Risk Officer da América Latina (“CRO LatAm”)** é responsável por: auxiliar o Conselho de Administração, ao dar subsídio e participar do processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC, garantir a implementação das ações vinculadas à efetividade da PRSAC; monitorar e avaliar as ações implementadas, indicando melhorias quando eventual deficiência for identificada, e divulgar fidedigna das informações, conforme o artigo 10 da Resolução CMN 4.945/21.

Todos os colaboradores da 1ª e/ou 2ª Linhas de Defesa ou Funções de Grupo possuem responsabilidades em relação aos princípios estabelecidos nesta Política, dentre outros, ao realizar o *onboarding* dos clientes, realizar cobertura contínua de clientes e revisão periódica, aprovar transações, executar controles ou selecionar ou se envolver com fornecedores. Sendo que cada princípio desta Política tem seu controle e métricas definidos pela respectiva área por ele responsável.

O **Time de Riscos de Sustentabilidade e Climáticos (“SCR Team”)** é responsável por implementar e monitorar o *Framework SCR*, conforme apetite de risco definidos, monitorar os tópicos emergentes relacionados a exposição de riscos de sustentabilidade e climáticos, assegurar que o padrão de riscos de sustentabilidade e climáticos estão incorporados na cultura, gestão e princípios das entidades dos UBS BB, e realizar as análises de riscos de sustentabilidade e climáticos para transações, clientes e fornecedores.

5. Divulgação e engajamento com as partes interessadas«

As atividades e programas do Conglomerado Prudencial reportados anualmente de forma aberta e transparente, incluindo os produtos sustentáveis que o UBS BB oferece e os compromissos globais que são aplicáveis localmente, buscando manter diálogo aberto com as partes interessadas, conforme requerido pela Resolução CMN 4.945/21..

Esta Política contém as ações que o Conglomerado Prudencial implementará para efetivar os princípios aqui descritos e estará disponível publicamente. O *SCR Framework* estabelece as atividades controversas com as quais o Conglomerado Prudencial não realiza negócios e os setores sensíveis onde o Conglomerado Prudencial só fará negócios se determinados critérios estiverem em vigor. As atividades controversas e os setores sensíveis estão descritos no Anexo 1.

O UBS BB faz parte do Grupo UBS, que é certificado de acordo com a ISO 14001 e 50001, normas internacionais de gestão ambiental e energética. Essas certificações atestam que o sistema de gestão ambiental do UBS é uma ferramenta adequada para avaliar o cumprimento das normas ambientais pertinentes, alcançando os objetivos ambientais assumidos e mantendo a melhoria contínua do desempenho ambiental.



Glossário

Chief Risk Officer: Diretor de Riscos

SCR: Riscos de Sustentabilidade e Climáticos

BI: Banco de Investimento

ESG: ambiental, social e de governança

Board: Conselho de Administração

CORIS: Comitê de Risco e Capital do UBS BB

RCC: Comitê de Risco e Controle do UBS BB



Propriedade e Revisão da Política

Essa política é sujeita à aprovação do Conselho de Administração do UBS BB, depois da revisão do Comitê de Risco e Capital UBS BB. Essa política deve ser revista anualmente ou qualquer tempo necessário

Essa política foi aprovada pelo Conselho de Administração do UBS BB em 27 de junho de 2024.

Essa política foi aprovada pelas Diretorias Executivas das entidades legais reguladas, com base na recomendação do Conselho de Administração do UBS BB.

Dono: CRO LatAm

Publicada em: Julho de 2024.



Anexo 1 – Padrões de Riscos de Sustentabilidade e Climáticos

Nossos padrões de riscos de sustentabilidade e climáticos incluem atividade controversas, com as quais não engajaremos, e setores sensíveis, que estão sujeitos a rigorosos critérios.

Atividades Controversas – onde o UBS BB não fará negócios

O UBS BB não prestará conscientemente serviços financeiros ou de consultoria a clientes cuja atividade comercial principal, ou quando a transação proposta, esteja associada a graves danos ambientais ou sociais ou através do uso de:

- Patrimônio Mundial conforme classificado pela Organização Educacional, Científica e Cultural da ONU (UNESCO);
- Áreas úmidas na lista Ramsar;
- Espécies ameaçadas da flora e fauna listadas no Apêndice 1 da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas;
- Florestas de alto valor de conservação, conforme definido no Conselho de Manejo Florestal (FSC);
- Queimada ilegal: uso não controlado ou ilegal de queimadas para limpeza de terra;
- Desmatamento ilegal, incluindo a compra de madeira colhida ilegalmente (troncos ou toras);
- Trabalho infantil, de acordo com as convenções 138 (idade mínima) e 182 (piores formas) da OIT;
- Trabalho forçado, de acordo com a convenção 29 da OIT; e
- Direitos dos povos indígenas, de acordo com o padrão de desempenho 7 do IFC.

Os mesmos padrões se aplicam quando o UBS BB compra produtos e serviços de fornecedores.

Além disso, o UBS BB não financia direta ou indiretamente o desenvolvimento, produção ou compra de armas controversas com companhias que se enquadram na Lei Federal Suíça sobre Materiais de Guerra.

Quanto à bomba de fragmentação e minas antipessoal, o UBS BB não realiza operação de crédito nem transações de mercado de capitais para empresas envolvidas no desenvolvimento, produção ou compra de munições cluster e minas antipessoal.

Setores Sensíveis – onde o UBS BB somente fará negócios sob critérios rigorosos

Aplicamos diretrizes e critérios de avaliação específicos às transações com clientes dos setores sensíveis listados abaixo. As diretrizes e os critérios de avaliação aplicam-se a empréstimos, *trade finance*, investimentos diretos em

imóveis e infraestrutura, operações de subscrição de títulos e empréstimos, serviços de assessoria de bancos de investimento e aquisição de bens e serviços de fornecedores.

Operações com clientes dos setores abaixo desencadeiam um processo diligência criteriosa e aprovação. Além da avaliação da conformidade regulatória, da aderência aos padrões das atividades controversas do UBS BB, da consideração passada e presente do desempenho ambiental e de direitos humanos, e das preocupações das partes interessadas, essas operações exigem avaliação dos seguintes critérios:

| Soft commodities | |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Óleo de palma | As empresas devem ser membros do RSPO e não estar sujeitas a nenhuma disputa pública não resolvida do RSPO. Além disso, as empresas devem ter algum nível de certificação nas áreas de usinagem ou plantação e assumir o compromisso público de obter a certificação plena (deve-se disponibilizar a evidência). Além disso, as empresas devem comprometer-se com a política "Sem desmatamento, sem turfas e sem exploração" (NDPE). |
| Soja | As empresas que produzem soja nos mercados com alto risco de desmatamento tropical devem ser membros da Mesa Redonda de Responsabilidade sobre a Soja (RTRS) ou devem aplicar um padrão similar como, por exemplo, o Proterra, Sustentabilidade Internacional e Certificado de Carbono (ISCC), Cefetra Soja Responsável Certificada (CRS) e não devem estar sujeitas a nenhuma disputa pública não resolvida desses padrões. Se a empresa não é certificada, ela deverá comprometer-se com a RTRS ou um padrão similar, fornecendo um plano de ação robusto com metas e prazos ou demonstrar comprometimento crível a um padrão equivalente, a ser verificado de forma independente |
| Madeira | As empresas produtoras de madeira devem obter o certificado da totalidade de sua produção de acordo com padrão do Conselho de Manejo Florestal (FSC) ou um esquema nacional endossado com base no padrão para produtos de madeira do Programa para o Endosso de Certificação Florestal (PEFC) com um robusto plano de ação com metas e prazos. As empresas também devem ter planos de prevenção contra incêndio, bem como medidas de monitoramento e supressão. |
| Peixes e frutos do mar | As empresas que produzem, processam ou comercializam peixe e frutos do mar devem fornecer evidência confiável de que não realizam pesca ilegal, não comunicada e não regulamentada na sua própria cadeia de produção e suprimentos. |
| Geração de energia | |
| Usina a carvão (CFPP) | Nós não fornecemos financiamento no nível do projeto para novas usinas a carvão globalmente e apoiamos apenas as transações de financiamento de operadores a carvão existentes (>20% de dependência em carvão), caso tenham uma estratégia que esteja alinhada com os objetivos do Acordo de Paris ou se a transação estiver relacionada a energia renovável ou tecnologia limpa. |
| Grandes barragens | As transações relacionadas diretamente a grandes barragens incluem avaliação com base nas recomendações do Protocolo de Avaliação de Sustentabilidade da Associação Internacional de Energia Hidrelétrica |
| Energia nuclear | As transações relacionadas diretamente à construção de novas usinas nucleares, ou a renovação das usinas nucleares existentes, incluem uma avaliação sobre se o país de domicílio do cliente/do ativo ratificou o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares. |
| Indústria extrativista | |
| Petróleo no Ártico e areias betuminosas | Não realizamos transação quando a destinação declarada dos recursos for para novos projetos de petróleo offshore no Ártico ou projetos de areias asfálticas <i>greenfield</i> ¹ , e realiza transação apenas para empresas com reservas significativas ou produção de petróleo no Ártico e/ou areias asfálticas (maior que 20% das reservas ou produção), caso tenham uma estratégia de transição alinhada com os objetivos do Acordo de Paris ou se a transação estiver relacionada a energia renovável ou tecnologia limpa. |
| Mineração de carvão e remoção em topo de | Não realizamos transação para casos em que o uso declarado dos recursos é para projetos <i>greenfield</i> ¹ de minas de carvão térmico e não realiza transação com empresas de mineração de carvão que utilizem remoção em topo da montanha (MTR). |

¹ *Greenfield*: significa nova mina/poço ou expansão de uma mina/poço existente que resulte num crescimento material da capacidade produtiva.

| | |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| montanha (MTR) | Somente realizamos transação para empresas existente da indústria de carvão térmico (com faturamento maior que 20%), caso tenham uma estratégia de transição alinhada aos objetivos do Acordo de Paris ou se a transação estiver relacionada a energia renovável ou tecnologia limpa. |
| Gás Natural Liquefeito (GNL) | As transações diretamente relacionadas aos ativos de infraestrutura de GNL estão sujeitas à devida diligência da SCR, que leva em consideração fatores relevantes como, por exemplo, o gerenciamento de vazamento de metano e o desempenho ambiental e social passado e presente. |
| Perfuração em água ultra profunda | As transações, relacionadas diretamente aos ativos de perfuração em água ultra profunda, estão sujeitas à devida diligência de SCR, que leva em consideração fatores relevantes como, por exemplo, a análise de impacto ambiental, prevenção de vazamento e planos de resposta e o desempenho ambiental e social anterior e presente da empresa. |
| Fraturamento hidráulico | As transações com empresas que praticam fraturamento hidráulico em áreas com sensibilidade ambiental e social são avaliadas com base no seu comprometimento e certificação em padrões voluntários como, por exemplo, os documentos do Instituto Americano de Petróleo e padrões para o fraturamento hidráulico |
| Metals and mining | <p>As transações diretamente relacionadas a metais preciosos ou ativos minerais que têm um histórico controverso de risco ambiental e social são avaliadas em relação ao compromisso e à certificação de padrões voluntários, como o <i>International Council on Mining and Metals</i> (ICMM), o <i>International Cyanide Management Code</i> (ICMC), o <i>Conflict-Free Smelter Program</i> e o <i>Conflict Free Gold Standard</i> do <i>World Gold Council</i>, a Orientação Responsável de Ouro da <i>London Bullion Marketing Association</i> (LBMA), as Listas de Boas Entregas do LBMA ou do London Platinum and Palladium Market (LPPM), a Cadeia de Custódia e o Código de Práticas do Conselho de Joalheria Responsável, o Padrão Fairmined para Ouro de Mineração Artesanal e em Pequena Escala da Alliance of Responsible Mining, os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, e o Código Internacional de Conduta para Provedores de Segurança Privada.</p> <p>As transações diretamente relacionadas ao fornecimento, custódia, distribuição e comercialização de metais preciosos são avaliadas em relação à produção de metais preciosos por refinarias listadas na London Good Delivery List (LGD), ou na Former London Good Deliver List (FLGD) para metais preciosos produzidos até a retirada das refinarias da LGD, conforme mantido pelo LBMA e LPPM.</p> <p>Nós não realizamos transação quando o uso declarado dos recursos for destinado à operação de mineração que usa barragem de rejeitos no mar ou em rios.</p> <p>Nós não realizamos transação quando o uso declarado dos recursos for destinado à exploração ou extração de recursos minerais no fundo do mar</p> <p>Transação com companhias que fazem mineração de urânio são analisadas conforme suas estratégias e ação para gerenciar contaminação de água, resíduos, e saúde e segurança das comunidade, em especial relacionada à radiação.</p> <p>Também são consideradas o uso designado do urânio extraído (ou outro material radioativo)</p> |
| Diamantes | Transações com empresas que fazem extração e comercialização de diamantes brutos são avaliadas com base no comprometimento e certificação do cliente em padrões voluntários como, por exemplo, o ICMM e os diamantes brutos devem ser certificados com base no processo Kimberley. |
| Project Finance | Transações de <i>Project finance</i> , incluindo serviços de assessoria a <i>Project Finance</i> , empréstimo corporativos relacionados a projetos, empréstimos-ponte, refinanciamento relacionado a projetos e financiamento de aquisição relacionada a projetos, estão sujeitos a diligência criteriosa conforme os Princípios do Equador |
| Shipping | Transações envolvendo transporte marítimo são analisadas conforme fatores relevantes como emissão de gases de efeito estufa e eficiência energética, direitos humanos, políticas de segurança e prevenção à poluição, e reciclagem responsável de navios, de acordo com padrões e convenções internacionais aplicáveis (ex. convenções da Organização Internacional Marítima, Convenção de Hong Kong e Princípios de Poseidon) |